



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 01/04/2019 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 134

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria I/Superintendência de Produção de Combustíveis

DESPACHO Nº 265, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, publicada no DOU em 1/11/2017, e nº 89, de 5 de março de 2018, publicada no DOU em 06/03/2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.204517/2018-51, nos termos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e da Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU em 29/06/2018, torna público o seguinte ato:

Ficam CANCELADAS a Autorização ANP nº 623, de 5 de agosto de 2013, publicada no DOU em 6 de agosto de 2013, e a Autorização ANP nº 720, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU em 24 de agosto de 2018, outorgadas à BIOCAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 07.814.533/0001-56, referentes à instalação produtora de biodiesel, com capacidade de produção de 400 m³/d, e ao exercício da atividade de produção de biodiesel pela matriz da pessoa jurídica, ambas localizadas na Avenida Industrial, 360, Bela Vista, Charqueada - SP, por requerimento do próprio produtor, conforme o artigo 25, inciso I, alínea c da Resolução ANP nº 734/2018.

THYAGO GROTTI VIEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

